

Servidor(es):
58696842/ADRA DAVID ANTÔNIO (TDIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 03/09/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161872
PORTARIA Nº 3390 / 2010 - ADEPARÁ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de setembro de 2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CESAD dos servidores abaixo relacionados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos, considerados aptos ao exercício do cargo.

NO ME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	CONDIÇÃO	Nº DO PROCESSO
ADALBERTO GOMES TAVARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	30/05/2005	APTO	2007/29729
JANILE DAIANY NASCIMENTO MARTINS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	15/07/2004	APTO	2006/146417
JOSÉ CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	15/07/2004	APTO	2006/174869

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161772
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 3435/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

Servidor: FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA
Mt. 54185855/1
Período: 04/10/2010 A 02/11/201
Triênio: 2004/2007

PORTARIA Nº 3436/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidor: ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS
Mt. 54180038/2
Período: 01/10/2010 A 30/10/2010
Triênio: 2004/2007

PORTARIA Nº 3437/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidor: ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA
Mt. 51855478/3
Período: 01/10/2010 A 30/10/2010
Triênio: 2004/2007

PORTARIA Nº 3438/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidor: DACIANO SOUZA DA SILVA
Mt. 54186793/1
Período: 01/10/2010 A 30/10/2010
Triênio: 2004/2007

PORTARIA Nº 3439/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidor: JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA
Mt. 12477072/3
Período: 01/10/2010 A 30/10/2010
Triênio: 2005/2008

PORTARIA Nº 3440/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidor: JOSE DE SALES FILHO
Mt. 51855485/3
Período: 01/10/2010 A 30/10/2010
Triênio: 2007/2010

PORTARIA Nº 3441/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidor: MARCELO HENRIQUE CORREA BENTES
Mt. 54185946/1
Período: 01/10/2010 A 29/11/2010
Triênio: 2007/2010

PORTARIA Nº 3442/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidora: PAMELLA SUELY SANTOS SANTA ROSA
Mt. 80845417/1
Período: 01/10/2010 A 30/10/2010
Triênio: 2007/2010

PORTARIA Nº 3443/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidor: PEDRO DINAEL MOTA GOMES
Mt. 5882842/3
Período: 01/10/2010 A 30/10/2010
Triênio: 2006/2009

PORTARIA Nº 3444/2010-ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidora: ROSILANE SOARES DE MARIA
Mt. 54180047/2
Período: 01/11/2010 A 30/11/2010
Triênio: 2004/2007
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

**REMOÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161712
PORTARIA Nº 3434/2010 - ADEPARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o processo 2010/180450, de 01 de setembro de 2010, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido, o servidor MARCIO DAS NEVES PINTO, matrícula nº 5882877/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, da Gerência Regional de Castanhal/ULSA de Santa Izabel para a GSIE/SOCIFE 009, a contar de 24 de julho de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161975
TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 13/08/2010
Valor: 0,00
Vigência: 14/08/2010 a 13/12/2010
Justificativa: Prorrogação de vigência pelo não cumprimento do repasse financeiro previsto no convênio, por dificuldades orçamentárias e financeiras vivenciadas pela administração.
Objeto: Prorrogação de vigência com previsão legal no artigo 7º, inciso IV da IN STN 01/07
Convenio: 80/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 334041 0101000000
Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161963
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 13/04/2010
Vigência: 14/04/2010 a 13/08/2010
Justificativa: Prorrogação de vigência pelo não cumprimento do repasse financeiro previsto no convênio, por dificuldades orçamentárias e financeiras vivenciadas pela administração.
Objeto: Prorrogação de vigência com previsão legal no artigo 7º, inciso IV da IN STN nº 01/07.
Convenio: 80/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 334041 0101000000
Estadual
Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**ACATAMENTO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161931
PROCESSO: 2010/46216**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010 – SEEL.
RECORRENTE: COM & SEA LTDA (CNPJ/MF Nº 04.694.484/0001-77)
Cumprido o despacho inicial pelo Setor de Licitações no que tange à avaliação dos termos do Recurso Administrativo

interposto pela empresa supracitada, venho por meio deste, com fulcro no art. 11, inciso VII do Decreto nº 5.450/2005, acatar totalmente a decisão do Pregoeiro Oficial em conhecer e julgar improcedente o recurso manifestado.
RESGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 20 de setembro de 2010.
LEANDRO SCHILIPAKE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RESOLUÇÃO Nº 021 DE 25 DE AGOSTO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162066
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 25 DE AGOSTO DE 2010
Altera dispositivos da Resolução nº 002, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARA no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 3ª Reunião Plenária, realizada em 25 de agosto de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º Resolução nº 002, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S/A, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS apurado, correspondente às saídas internas e interestaduais dos produtos fralda descartável e absorvente, fabricados neste Estado pela FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.194-0."
Art. 2º Fica acrescido o art. 3º - A a Resolução nº 002, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, com a seguinte redação:
"Art. 3º A. Ficam isentas do ICMS as importações dos insumos gel para fralda e celulose classificados nas posições nº 3906.90.44 e 4703.29.00 da NCM, a serem utilizados na produção de fraldas."
Art. 3º Fica revogado o art. 3º da Resolução nº 002, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 25 de agosto de 2010.
MAURILIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161745
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 24/09/2010
Vigência: 28/09/2010 a 26/12/2010
Justificativa: PRORROGAR POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 26/12/2010 E PRORROGAR POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 06/11/2010.
Contrato: 4/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19126126161370000 449051 0101000000 Estadual
19126126161370000 449051 0130000000 Estadual
Contratado: MC MOREIRA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Tv. Lomas Valentina, Bairro: Pedreira, 1782
CEP. 66087-440 - Belém/PA
Complemento: sala 1
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161910
PORTARIA: 704**

Objetivo: Participação na reunião com a Secretária de Educação do município de Marituba e com o Diretor Regional Norte do Fórum Nacional de Secretários Municipais em Ciência e Tecnologia de Ananindeua.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil
Marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572082081/BRUNO DE SOUZA SODRE (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2010 a 21/09/2010
572083851/MARIA INEZ DOS SANTOS BARBOSA (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2010 a 21/09/2010<br
Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA